O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 1736/2025**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski**,** para que determine à Secretaria Municipal competente, nos termos desta indicação, a ampliação e reestruturação da Escola Municipal do Campo Presidente Castelo Branco**,** localizada na comunidade do Capinzal, área rural de Araucária.

**JUSTIFICATIVA**

A ampliação e reestruturação de escolas públicas são fundamentais para garantir um ambiente digno, seguro e adequado ao processo de ensino-aprendizagem. A Escola Municipal do Campo Presidente Castelo Branco atende dezenas de crianças da zona rural, muitas delas oriundas de famílias que vivem da agricultura e do trabalho no campo, e necessita urgentemente de melhorias em sua estrutura física e pedagógica.

Atualmente, a unidade apresenta espaços limitados, salas com estrutura deficiente, e falta de adequações para atividades complementares, o que compromete a qualidade do ensino e o conforto dos alunos, professores e demais servidores da educação.

A ampliação da estrutura física — com a criação de novas salas de aula, áreas cobertas para recreação e espaços administrativos —, aliada à reestruturação geral da unidade, trará melhores condições para o aprendizado, além de valorizar os profissionais da educação e proporcionar mais dignidade para os estudantes da região.

Trata-se de uma escola do campo que cumpre papel fundamental na formação de nossas crianças e no fortalecimento da identidade rural do município. Por isso, solicitamos que essa demanda seja tratada como prioritária pela administração pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd9e8c23638282.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de Maio de 2025

**Leandro Andrade Preto**

**VEREADOR**

LEANDRO ANDRADE PRETO
13/05/2025 09:16:36
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.